



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.144, de 25 de setembro de 2018.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.809,32 (quatro mil, oitocentos e nove reais, trinta e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições .....R\$ 4.775,28

12.361.47.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições .....R\$ 34,04

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado nos recursos 1142 – no valor de R\$ 4.775,28 e 1144 no valor de R\$ 34,04.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de setembro de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 085/2018

Taquari, 24 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.809,32 (quatro mil, oitocentos e nove reais, trinta e dois centavos).

O referido crédito objetiva adequar o orçamento para possibilitar o recebimento de recursos oriundo de superávit financeiro.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**José Harry Saraiva Dias**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.